



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA CARTA CONVITE Nº 03/2015, PROCESSO Nº 35/2015.

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, às 13 horas, no prédio de funcionamento do Poder Legislativo do Município de Esteio, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Roberto Carlos Damo, Liane Moras e Juliano Scherer Teles, na forma da Portaria nº 3.913, de 23 de fevereiro de 2015. O escopo do ato é a abertura de propostas referentes à **Carta Convite nº 03/2015, Processo nº 35/2015**, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA. Nenhum representante das empresas convidadas compareceu pessoalmente. Procedeu-se a abertura da documentação dos envelopes entregues anteriormente, referente à habilitação. Participaram os seguintes empreendimentos: **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, CNPJ 10.414.402/0001-96; **BHALLE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 16.974.165/0001-02. A Comissão julgou habilitadas ambas as empresas. Passou-se então para a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Analisando as referidas propostas, a Comissão constatou que a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME** cotou somente o item de nº 03. Outrossim, a empresa **BHALLE INFORMÁTICA LTDA – ME** ofertou os produtos acima do preço médio de mercado averiguado. Diante de tal conjuntura, recomenda-se a repetição do certame, com fundamento na dicção do artigo 22, parágrafo 7º da Lei Federal nº 8.666/93, preferencialmente, na modalidade Pregão que notoriamente aumenta o número de propostas e, por decorrência, a competitividade. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros desta comissão, não podendo mais nada nela ser acrescentado.

Roberto Carlos Damo

Liane Moras

Juliano Scherer Teles

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA